



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 20 de fevereiro de 2020, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, registrou-se a presença, dos ex vereadores Claudiney Carmo e Cergio Teodoro, também do ex secretário de esportes Claudio Ferreira, professores da rede municipal de ensino, agentes de saúde e de vários munícipes. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor o qual fez os cumprimentos à nova mesa diretora. A qual fez o juramento de compromisso. A sessão iniciou-se com a deliberação da formação das comissões, que passaram a ser a seguinte: Comissão de patrimônio será composta pelo presidente Gabriel de Almeida Figueiredo; Relator Arlen Ribeiro dos Anjos e Membro: Eulidson Paulinelle Pires; Comissão de Licitação: Presidente Alex das Dores de Lima Chaves; Membro Divino Vieira da Silva; Relator: Matozinho Luiz de Souza; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Gabriel de Almeida Figueiredo; Relator: Arlen Ribeiro dos Anjos; Membro: Matozinho Luiz de Souza; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Wenderson Pires Figueiredo; Relator: Santharlen Lelis Gonçalves Martins; Membro: Alex das Dores de Lima Chaves; Comissão de Obras, Serviços Públicos: Presidente: Divino Vieira da Silva; Relator: Eulidson Paulinelle Pires; Membro: Matozinho Luiz de Souza; Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social: Presidente: Santharlen Lelis Gonçalves Martins; Relator: Alex das Dores de Lima Chaves; Membro: Wenderson Pires Figueiredo. Em seguida fez a leitura do Pequeno Expediente neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, neste ato foi lido o informativo do deputado estadual Cristiano Silveira informando que foi sancionada em



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

setembro de 2019 a lei nº 23.414/2019 que obriga estabelecimentos públicos e privados a incluir o símbolo do autismo nas placas de indicação de atendimento prioritário. Cartaz do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informando que serão realizados cinco treinamentos de controle interno de fevereiro a junho desse ano. Ofício 02/2020 do secretário municipal de meio ambiente Ronan Tales de Almeida solicitando indicação de dois membros titular e suplente para compor o conselho consultivo da área de proteção ambiental Zabelê, foi indicado os senhores vereadores para titular Santharlen Leles Gonçalves Martins e suplente Eulidson Paulinelle Pires. Ofício 02/2020 do secretário municipal de meio ambiente Ronan Tales de Almeida solicitando indicação de dois membros titular e suplente para compor o conselho municipal de desenvolvimento ambiental – CODEMA do município de Senhora do Porto, foi indicado os senhores vereadores para titular Matozinho Luiz de Souza e suplente Wenderson Pires Figueiredo. Quanto ao grande Expediente da Ordem do Dia, deu entrada nesta Casa o projeto 01/2020 de autoria do vereador Matozinho Luiz de Souza que “Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “motofrete”, e contém outras disposições”, Na sequência projeto 01/2020 da lavra do prefeito municipal que “Altera a redação do art. 23 e do §1º do art. 56 e revoga o § 2º do art. 23 todos da Lei Municipal nº 689, de 04 de maio de 2015 e dá outras providências”, projeto 02/2020 da lavra do prefeito municipal que “Altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal nº 706, de 01 de abril de 2016, e dá outras providências”, projeto 03/2020 da lavra do prefeito municipal que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar o vencimento dos profissionais do magistério do Município de Senhora do Porto no mesmo patamar do piso salarial nacional estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08”, e 04/2020 da lavra do prefeito municipal que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Senhora do Porto no mesmo patamar do piso salarial nacional estabelecido na Lei Federal nº 13.708/2018”, tais projetos foram protocolados nessa Casa na data de ontem, os quais foram encaminhados às assessorias contábil e jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dessa Casa para emitirem parecer dos mesmos e posterior votação. Na sequência requerimentos 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 todos de autoria do vereador Wenderson Pires Figueiredo colocados em votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência requerimentos 05/2020 e 06/2020 ambos de autoria do vereador Divino Vieira da Silva, que colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 07/2020 de autoria dos vereadores Alex das Dores de Lima Chaves, Wenderson Pires Figueiredo, Divino Vieira da Silva e Antônio Renato Albino que colocado em pauta foi aprovado por unanimidade. Os vereadores discutiram sobre o mesmo relatando que os mesmos obtiveram informações que foi desviado da conta da prefeitura mais precisamente da conta da saúde setecentos mil reais e os mesmos querem saber onde está o dinheiro se já foi devolvido ao município. Requerimento 08/2020 de autoria do vereador Alex das Dores de Lima Chaves por fim requerimento 09/2020 de autoria dos vereadores Santharlen Leis Gonçalves Martins, Eulidson Paulinelle Pires, Matozinho Luiz de Souza, Arlen Ribeiro dos Anjos e Gabriel de Almeida Figueiredo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.